



EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS N.º 03/2026

Escola de Enfermagem (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa

- Lisboa -

Ano letivo 2026/2027

1.º Ciclo

Curso de Licenciatura Em Enfermagem

- Titulares de Cursos Superiores -

O Curso de Licenciatura em Enfermagem decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, tendo igualmente como referência o Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro.

Encontra-se acreditado pela A3ES (ACEF/2122/0516217) com o n.º de registo na DGES R/A - Ef 1168/2011/AL03.

Nos termos do Despacho n.º NR/R/0208/2023, publicado no Diário da República, através do Aviso n.º 19963/2023, de 17 de outubro, que aprova o Regulamento de Acesso a Ciclos de Estudos de Licenciatura e Mestrado Integrado da Universidade Católica Portuguesa, torna-se público a abertura de candidatura para o Curso de Licenciatura em Enfermagem da EEL-UCP ao abrigo do Regime de Acesso para Titulares de Cursos Superior.

1. Requisitos de acesso:

Este regime de acesso destina-se a candidatos/as com nacionalidade portuguesa ou de um país da União Europeia, titulares de um curso superior ou médio (realizado em Portugal ou no estrangeiro), que não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/20214, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto.

Pré-requisito Específico para Enfermagem

- . Satisfazer o Pré-requisito do Grupo A – Comunicação Interpessoal, comprovado por atestado médico.

2. Número de Vagas:

4 (quatro) vagas.



3. Prazos

Fase	Candidaturas	Resultados	Matrículas	Início das aulas
1. ^a	31 de março a 8 de maio de 2026	15 de maio de 2026	18 a 22 de maio de 2026	7 de setembro de 2026
2. ^a	01 de junho a 26 de junho de 2026	03 de julho de 2026	06 a 10 de julho de 2026	

O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

4. Documentação necessária para a candidatura:

Candidato/a de estabelecimento de ensino superior nacional

- Documento de Identificação (passaporte ou bilhete/cartão de identidade);
- Número de Identificação Fiscal;
- Fotografia tipo passe;
- Curriculum vitae;
- Certificado de habilitações com unidades curriculares realizadas, classificação, carga horária e ECTS;
- Pré-requisito A, facultativo no ato da candidatura ([Pré-Requisito A](#))
- Carta de motivação direcionada ao Coordenador do Curso de Licenciatura de Enfermagem;

Candidato/a de estabelecimento de ensino superior estrangeiro

- Documento de Identificação (passaporte ou bilhete/cartão de identidade);
- Número de Identificação Fiscal;
- Fotografia tipo passe;
- Curriculum vitae;
- Certificado de habilitações com unidades curriculares realizadas, classificação, carga horária e ECTS;
- Declaração emitida pela Instituição Superior frequentada com a escala de avaliação incluindo nota mínima e máxima de aprovação
- Declaração reconhecimento automático do curso
- Pré-requisito A, facultativo no ato da candidatura ([Pré-Requisito A](#))



- Carta de motivação direcionada ao Coordenador do Curso de Licenciatura de Enfermagem;
- Certificado de Língua Portuguesa de nível B2 ou equivalente (para candidatos oriundos de países cuja língua portuguesa, não é língua oficial).

Creditação de Unidades Curriculares

Se pretender solicitar creditações, deve apresentar:

- . Requerimento de creditações de unidades curriculares;
- . Conteúdos programáticos das unidades curriculares realizadas.

Notas:

Os documentos originais ou certificados não são exigidos no momento da candidatura.

Os documentos emitidos no estrangeiro são considerados legalizados em Portugal se:

- . Forem autenticados por um agente diplomático ou consular português no país de origem e a sua assinatura for autenticada com selo branco consular.
- . Pertencerem a países signatários da Convenção de Haia (5 de outubro de 1961), podendo ser legalizados por apostila.
- . Forem emitidos por países da União Europeia, do Espaço Económico Europeu, da Associação Europeia de Comércio Livre ou do Reino Unido – nestes casos, não necessitam de legalização.

Se os documentos estiverem redigidos em língua estrangeira (exceto espanhol, inglês, francês ou italiano), deve ser apresentada uma tradução oficial, conforme a lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas na plataforma online (disponível em: <https://sca.lisboa.ucp.pt/CandidaturasOnline/?checkCookies=1>).

No final da submissão, o/a candidato/a recebe as informações de pagamento:

- Candidatos/as residentes em Portugal: é gerada uma referência Multibanco.
- Candidatos/as sem conta bancária em Portugal: devem solicitar os dados para transferência bancária, enviando um e-mail para tesouraria.sede@ucp.pt, com o nome completo e o número de candidato/a.

A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

Processos sem pagamento associado, não serão avaliados.



6. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos/as candidatos/as será realizada pelo Júri de Admissões, composto pelas seguintes docentes:

- Prof.^a Doutora Amélia Maria da Fonseca Simões Figueiredo
- Prof.^a Doutora Maria Clara Batalha Reis Roquete Viana Neto
- Prof.^a Doutora Filipa Alexandra Veludo Fernandes Poeiras

Os resultados da avaliação serão posteriormente publicados conforme o regulamento estabelecido.

Critérios
Maior nº de créditos (ECTS) a creditar
Média aritmética ponderada mais elevada, das Unidades Curriculares referidas nos pontos anteriores expressa numa escala de 10 a 20 valores

O Júri de Admissões poderá solicitar uma entrevista presencial no campus da Universidade Católica Portuguesa ou online, como requisito complementar. A entrevista ao/a candidato/a tem como objetivo perceber as suas motivações para a frequência do ciclo de estudos, avaliar o seu percurso profissional e clarificar aspetos do seu currículo. O convite para a entrevista será enviado por email. Após confirmação por parte do/a candidato/a, e em caso de não comparência, a candidatura será dada como incompleta.

Os resultados serão comunicados aos/às candidatos/as por e-mail, e poderão ser expressos das seguintes formas: Admitido ou Não Admitido ou Excluído.

7. Funcionamento

O Curso de Licenciatura em Enfermagem tem a duração de 4 anos (240 ECTS) e funciona em regime diurno e presencial. As aulas ocorrem habitualmente de 2^a a 6^a feira, entre as 08:00 e as 19:00. Os Ensino Clínico podem exigir horários em regime rotativo, com 35 horas semanais.

A frequência do ciclo de estudos implica atividades letivas, tanto em contexto de aula, clínica, entre outras, nas quais são ativamente utilizados softwares específicos. Assim, espera-se que todos os/as estudantes, no exercício da autoaprendizagem, possuam um computador portátil para poderem acompanhar e participar sem limitações nas atividades letivas.

O idioma de lecionação é o português.



8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado anualmente e publicado em documento próprio (Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos). Assim, os valores aplicáveis nos anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores – Taxas e Propinas (não dispensa a consulta do documento na íntegra no [link*](#))

Taxas	
Candidatura	€ 180,00
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	€ 470,00
Propinas € 21,40/ECTS/mês)	
1º ano - 2 semestres – 10 pagamentos (30 ECTS/semestre)	€ 642,00/mês

*Valor de referência do ano letivo 2025/2026

9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por e-mail aos/às candidatos/as admitidos após a publicação dos resultados. Para realizar a matrícula, será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade, bem como preencher o boletim de matrícula online.

Caso a matrícula não seja efetivada dentro do prazo estipulado, considera-se como desistência do/a candidato/a.

Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados até 30 de setembro de 2026, sob pena de anulação de inscrição, não havendo reembolso de valores pagos até essa data.

Os documentos devem ser apresentados na versão original ou em cópia autenticada.

Para efeitos de arquivo no processo individual do/a estudante, os serviços poderão autenticar uma cópia entregue pelo/a estudante do documento original apresentado, sem custos para o/a estudante, devolvendo o original.

10. Outras Informações

Para mais informações, pode consultar o site www.ucp.pt.



CATÓLICA
ESCOLA DE ENFERMAGEM

LISBOA

11. Contactos

<u>Emails</u>	<u>Telefones</u>
Admissões: licenciatura.enf.sede@ucp.pt	Admissões: (+351) 214 269 834
Tesouraria: tesouraria.sede@ucp.pt	Tesouraria: (+351) 21 721 4079

Atendimento Presencial (agendamento através do email: licenciatura.enf.sede@ucp.pt)

- Horário de atendimento: de 2^a a 6^a feira, das 09:30 às 12:00 e das 14:30 às 16:30

Morada:

Universidade Católica Portuguesa

Palma de Cima, Ed. 2, Gabinete 2236

1649-023 Lisboa

Portugal

Lisboa, 10 de março de 2026

A Diretora da Escola de Enfermagem (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa

Amélia Simões Figueiredo, *PhD, MEd, RN*

Professora Associada